



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco *Campus Caruaru*

EDITAL Nº 47, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 497/2020-GR, de 30/04/2020**, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Curso de Extensão presencial: “INJEÇÃO ELETÔNICA AUTOMOTIVA BÁSICA” a ser realizado no IFPE *Campus Caruaru*.

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática. A atividade proposta está dentro da área de concentração: Ciências Exatas, no eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.

2. DO TÍTULO DA FORMAÇÃO

2.1 A Formação deste edital é denominada de: **INJEÇÃO ELETRÔNICA AUTOMOTIVA BÁSICA.**

3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

3.1. Justificativa: A injeção eletrônica foi desenvolvida para substituir o antigo carburador e logo se tornou um mecanismo obrigatório nos veículos lançados no Brasil, em função dos programas de controle de emissões veiculares. Ainda assim, muitas pessoas têm dúvidas ou sabem muito pouco sobre o seu funcionamento. Para prestar uma boa manutenção ou serviço, é fundamental conhecer o funcionamento desse sistema e suas duas versões (analógica e digital). Afinal, a injeção eletrônica é responsável por controlar várias atividades do motor, como a entrada de combustível e a pressão de ar.

3.2. Objetivos: Entender sobre o funcionamento desse sistema e os tipos de injeção eletrônica.

4. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE

4.1. O coordenador do curso é o professor Diniz Ramos de Lima Junior.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 30 (TRINTA) horas de atividades.

6. DAS VAGAS

6.1 As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão – “**INJEÇÃO ELETRÔNICA AUTOMOTIVA BÁSICA**” são destinadas preferencialmente aos dos Cursos de Edificação, Mecatrônica, Segurança do Trabalho e do curso de Engenharia Mecânica do IFPE Caruaru.

6.2 O curso de extensão oferecerá um total de 05 (cinco) vagas abertas ao público.

7. DOS REQUISITOS

7.1. Ser estudante regular do ensino médio dos cursos de Edificação, Mecatrônica, Segurança do Trabalho ou do curso superior em engenharia mecânica do IFPE *Campus* Caruaru

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições ocorrerão nos dias 09 a 13 de novembro de 2022, exclusivamente, por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/XCXiJzXUNGx8WvW7>

8.2. No ato de inscrição o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

9. DA SELEÇÃO

9.1 A turma será composta pelos 05 (CINCO) primeiros candidatos inscritos e havendo maior número de inscritos que o ofertado a seleção se dará pela ordem de inscrição

9.2 Após o fechamento de cada turma os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado do Processo Seletivo, será divulgado no sítio do IFPE, a partir do dia 14 de novembro de 2022 pelo site do *Campus* IFPE Caruaru: <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru>

11. DOS REMANEJAMENTOS

11.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

12. DAS AULAS

12.1 As aulas do Curso de Extensão terão início no dia 17 de novembro de 2022 e ocorrerão até o dia 12 de janeiro de 2023 de forma PRESENCIAL, conforme cronograma de planejamento;

12.2 O horário das aulas serão todas as quintas-feiras das 19:00h às 21:00h;

12.2 Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos da plataforma de acompanhamento e normas da instituição.

13. CRONOGRAMA

Aula	Data	Horário	Modalidade	Assunto
01	17/11/2022	19:00h – 21:00h	Presencial	Apresentação
02	24/11/2022	19:00h – 21:00h	Presencial	Funcionamento dos motores a combustão
03	01/12/2022	19:00h – 21:00h	Presencial	Evolução dos sistemas de injeção eletrônica automotivos
04	08/12/2022	19:00h – 21:00h	Presencial	Ferramentas para diagnóstico
05	15/12/2022	19:00h – 21:00h	Presencial	Sensores e atuadores
06	05/01/2023	19:00h – 21:00h	Presencial	Sistema de alimentação de combustível
07	12/01/2023	19:00h – 21:00h	Presencial	Sistema de ignição

14. DO DESLIGAMENTO

14.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

14.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade na plataforma, a participação e o compromisso nas ações.

14.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

15. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

15.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, juntamente com o setor da DEX deste campus.

Caruaru, 03 de novembro de 2022

ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA
Diretora Geral do *Campus* Caruaru

PROF. DR. DANILO W. M. DE ABREU
Coordenador da Divisão de Extensão
Campus IFPE Caruaru



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina da Rocha Silva, Diretor(a)-Geral**, em 04/11/2022, às 10:13, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Wanderley Matos de Abreu, Chefe de Divisão de Extensão**, em 04/11/2022, às 10:41, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0387448** e o código CRC **D781AC8C**.